



- Prof. João Onofre Pereira Pinto - Professor Associado/UFMS
- Prof. José Andres Santisteban Larrea - Professor Associado/UFRJ

Os candidatos tem um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação do todo ou de parte da composição da Comissão Julgadora.

#### **PORTARIA Nº 3443, DE 16 DE ABRIL DE 2014**

*Departamento de Engenharia Elétrica*

*Edital de Banca Examinadora*

O Diretor da Escola Politécnica Professor João Carlos dos Santos Basílio, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, torna público a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto, **Setor Máquinas Elétricas e Circuitos Elétricos** do Departamento de Engenharia Elétrica da Escola Politécnica, conforme Edital nº 460 publicado no Diário Oficial da União nº 253 de 31 de dezembro de 2013. A indicação da banca foi aprovada na reunião Extraordinária da Congregação da Escola Politécnica realizada em 16/04/2014.

*Membros Titulares:*

- Prof. Walter Issamu Suemitsu – Professor Associado/UFRJ
- Prof. Antonio Carlos Ferreira - Professor Associado/UFRJ
- Prof. João Pedro Assumpção Bastos – Professor Titular/UFSC
- Prof. Darizon Alves de Andrade - Professor Titular/UFU
- Prof. Andres Ortiz Salazar – Professor Titular/UFRN

*Membros Suplentes:*

- Prof. Sebastião Êrcules Melo de Oliveira - Professor Associado/UFRJ
- Prof. Luis Guilherme Barbosa Rolim – Professor Associado/UFRJ
- Prof. Pedro Gomes Barbosa - Professor Associado/UFJF
- Prof (a). Maria Dias Bellar - Professor Associado/UERJ
- Prof. Selenio Rocha Silva - Professor Titular/UFGM

Os candidatos tem um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação do todo ou de parte da composição da Comissão Julgadora.

#### **PORTARIA Nº 3470, DE 17 DE ABRIL DE 2014**

*Departamento de Construção Civil*

*Retificação Edital de Banca Examinadora*

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basílio, resolve retificar a Portaria nº 2489 de 14/03/2014, publicada no Boletim da UFRJ nº 12 de 20/03/2014.

Onde se lê: Membros Titulares Prof(a) MARIA ESTHER MARQUES – Professor Associado/UFPE, leia-se: Prof(a) MARIA ESTHER MARQUES - Professor Associado/IME.

Ficam ratificados os demais termos.

## **INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA – COPPE**

#### **PORTARIA Nº 3347, DE 09 DE ABRIL DE 2014.**

O Diretor “Pró-tempore” do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Luiz Pinguelli Rosa, nomeado através da Portaria nº. 1.364 de 02 de março de 2012, publicada no DOU nº. 49 de 12 de março de 2012, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) ANTONIO MAURICIO FERREIRA LEITE MIRANDA DE SÁ, Matrícula SIAPE nº 0435106, Professor Associado, no período de 07 a 11/04/2014, para participação em Banca Examinadora de Concurso Público para Professor Adjunto, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS.

#### **PORTARIA Nº 3473, DE 17 DE ABRIL DE 2014.**

O Diretor “Pró-tempore” do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Luiz Pinguelli Rosa, nomeado através da Portaria nº. 1.364 de 02 de março de 2012, publicada no DOU nº. 49 de 12 de março de 2012, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) ROSA MARIA MERI LEÃO, Matrícula SIAPE nº 1222753, Professor Associado, no período de 08 a 08/05/2014, para participar do XXXII Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, Florianópolis, Santa Catarina.

#### **PORTARIA Nº 3479, DE 17 DE ABRIL DE 2014.**

O Diretor “Pró-tempore” do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Luiz Pinguelli Rosa, nomeado através da Portaria nº. 1.364 de 02 de março de 2012, publicada no DOU nº. 49 de 12 de março de 2012, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) CESAR AUGUSTO COMERLATO, Matrícula SIAPE nº 0360904, Analista de Tecnologia da Informação, nos dias 24 e 25/04/2014, para Visita técnica, em Angra dos Reis/RJ.

## **INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS PROFESSORA ELOISA MANO**

#### **RESUMO DO EDITAL Nº 77, DE 11 DE ABRIL DE 2014**

*Seleção ao Curso de Mestrado e/ou Doutorado - Turma de 2014*

O(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros do(a) Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 19 de maio a 18 de junho de 2014, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado e/ou Doutorado em Ciência e Tecnologia de Polímeros, turma de 2014, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 19 de maio a 18 de junho.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: [www.ufrj.br](http://www.ufrj.br), [www.pr2.ufrj.br](http://www.pr2.ufrj.br) e no [www.ima.ufrj.br](http://www.ima.ufrj.br).

#### **EDITAL Nº 77, DE 11 DE ABRIL DE 2014**

*Concurso de Seleção para os Cursos de Pós-Graduação - 2014/2*

A Coordenação do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano da Universidade Federal do Rio de Janeiro, IMA/UFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Concurso de Seleção para o Curso de Mestrado do 2º semestre do ano de 2014, conforme aprovado pela Comissão de Pós-Graduação em sessão de 11 de abril de 2014, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do mesmo.

#### **1. DO CONCURSO DE SELEÇÃO:**

1.1. O concurso de seleção tem por objetivo selecionar alunos para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano (IMA/UFRJ).

1.2. A realização do concurso de seleção fica a cargo da Comissão de Pós-Graduação, à qual cabe a responsabilidade de divulgar com antecedência todas as informações relacionadas ao concurso e providenciar a sua realização.

1.3. Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros e sobre o processo seletivo podem ser obtidas no endereço eletrônico ([www.ima.ufrj.br](http://www.ima.ufrj.br)) ou na Secretaria de Pós-Graduação.

#### **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. Poderá inscrever-se no processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros, em nível de Mestrado, o portador de título de graduação na área ou em áreas afins ou o candidato que atender aos requisitos, conforme o Anexo I.

2.2. Não será permitido inscrever-se no processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros ex-aluno deste Programa que tenha sido afastado por insuficiência do coeficiente de rendimento e aquele que queira a readmissão e tenha sido cancelado em um prazo inferior a 2 anos ou superior a 4 anos.

2.3. A inscrição é isenta de taxa.

2.4. A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente pelo interessado na Secretaria do Programa, nos dias úteis conforme calendário do Anexo II, das 10h00 às 15h00 no seguinte endereço: IMA/UFRJ - Secretaria de Pós-Graduação - Av. Horácio Macedo, 2030 - Centro de Tecnologia - Bloco J - Sala 220A - Cidade Universitária - Campus Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ.

2.5. A inscrição poderá ser efetuada por via postal, sendo obrigatória a utilização de serviço de entrega com aviso de recebimento e com data de postagem até uma semana anterior ao último dia de inscrição, para a Caixa Postal: 68.525, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, CEP: 21941-598, Rio de Janeiro. O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros não se responsabilizará por qualquer extravio e/ou atraso da entrega dos documentos por parte do Correio. É de responsabilidade do candidato a verificação do recebimento por parte do Programa de toda a documentação enviada dentro dos prazos estabelecidos no Anexo II.

2.6. A documentação necessária para a inscrição inclui:

2.6.1. Ficha de inscrição preenchida (conforme modelo disponível no site da Pós-Graduação do IMA: [www.ima.ufrj.br](http://www.ima.ufrj.br))